



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº 1415

SS. 10/05/21  
APROVADO

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis, se a Lei 3.035/1997, está sendo cumprida no Município. Se sim:

1. Quantas pessoas foram atendidas desde a instituição da Lei?
2. Quantas pessoas foram cadastradas junto ao Fundo Social de Solidariedade?

## JUSTIFICATIVA

A Lei 3.035/1997, tem o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a custear integralmente as despesas decorrentes do registro de casamento, perante o respectivo cartório local, de casais reconhecidamente pobres e que residam no município, há pelo menos 3 anos. De acordo com a referida Lei, para a obtenção do benefício, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Fundo Social de Solidariedade, para avaliação da situação socioeconômica dos requerentes, antes da concessão do benefício.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público e o fiel cumprimento da Legislação de nosso município, e, para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de maio de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 07/05/2021	Hora: 12:36
Requerimento Nº 1415/2021	
Autoria: EDUARDO SALLUM	
Assunto: Requer da Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis, se a Lei 3.035/1997, está sendo cumprida no Município. Se sim:	
1. Quantas pessoas foram atendidas desde a instituição da	

  
EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música”